Anno 1.º — Quinta-feira, 21 de Dezembro de 1911 — Numero 46

A LIBERDADE

Secretario e Redactor — Ruy da Cunha e Costa

Composição e Impressão — TYP. SILVA (a vapor)
AVEIRO

Jornal Republicano

Director, proprietario e editor
ALBERTO SOUTO

Administrador — Pompilio Ratolla

Redacção e Administração — Avenida Bento de Moura
AVEIRO

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA (Avença)

Pela instrucção primaria

A traços largos — Uma reforma infeliz — Casa onde não ha pão... — Nem escolas para os alumnos, nem dinheiro para os professores — Tudo lindo no papel — Tudo triste na realidade

A reforma da instrucção primaria assignada pelo snr. Antonio José d'Almeida quando ministro do interior do governo provisorio, foi, sem duvida, uma das obras mais reclamadas do tempo. As suas intenções eram boas, louvaveis, como as de todos os republicanos em materia de instrucção. Porque as nossas relações politicas com o snr. Antonio José de Almeida não eram já n'esse tempo, das melhores, pois que a esse tempo já sua ex.ª se tinha comportado para com os republicanos de Aveiro por aquella fórma pouco correcta e nada democratica que estabeleceu entre nós e sua ex.ª as divergencias existentes, accrescidas ainda depois pela sua má orientação politica, encarregámos um nosso illustre amigo, antigo mestre e um dos mais distinctos professores primarios d'este paiz, que por signal teve sempre um fracosinho pelo snr. Almeida, de emittir a sua opinião na *Liberdade* sobre a reforma da instrucção primaria.

Queriamos que o nosso jornal fizesse inteira e completa justiça a esse diploma, queriamos que o ministro que o assignara tivesse n'estas columnas a consagração devida ao seu trabalho e não hesitámos.

Procedemos assim sempre e em tudo. Temos por norma prestar a todos a justiça que lhes assiste, sem negarmos nem serviços nem qualidades aos nossos peiores inimigos. Pedimos a José Casimiro da Silva, já então director da Escola Normal, para escrever sobre a reforma, e José Casimiro escreveu á sua vontade, apreciando a reforma de instrucção primaria.

Reservámos, pois, a nossa opinião. Julgavamos um dever não lançar censuras sobre a honesta obra do governo provisorio, de animo leve. Vimos, no emtanto, desde logo que a reforma não merecia os louvores que lhe eram cantados e que o exaggero das hossanas dos professores, em breve, se solveriam em lastimas de arrependimento e desanimo.

Assim foi, assim está sendo.

A reforma, que talvez na parte pedagogica não seja para desprezar, é irrealisavel. E' mais do que irrealisavel—é uma burla!

Desde que foi preciso pôl-a em pratica, surgiram os seus defeitos. Appareceram os seus platonismos. Revelaram-se os seus impossiveis. E agora vê-se que essa reforma veio apenas desordenar todos os serviços da instrucção primaria, tudo confundir e baralhar, desorganisar o que estava organisado e lançar no ensino primario uma lastimavel anarchia.

Legislou-se n'esse ponto como se se legislasse para um paiz rico, cheio de edificios apropriados, com professores optimamente pagos, com municipios cheios de dinheiro promptos a satisfazerem todos os encargos e com cidadãos que mais nada tivessem que fazer senão tratar dos serviços publicos. Foi um desastre. O augmento de despeza que a reforma nos traz é enorme. E' enorme e não compensa, não póde compensar, de fórma alguma, com os seus resultados.

Nem para a escola infantil, nem para a escola primaria superior, nem para as escolas normaes, nós estamos habilitados com edificios, material e professores.

Isto era facil de prever. Pois não se previu. Legislou-se á larga. Contou-se não sabemos com que fundos, não sabemos com que rendimentos. A consequencia é nada se poder pôr em pratica. E' ficar a reforma em pedaços, impossiveis de alinhavar, dando para a instrucção os mais funestos resultados.

As juntas de parochia não podem satisfazer os encargos que lhe são exigidos. As juntas são formadas por bons homens, bons cidadãos, mas em geral, nada instruidas e immensamente occupadas. Trabalhadores do campo, pequenos proprietarios, industriaes ou commerciantes, para quem uma hora perdida nos dias de trabalho vale um thezouro, para quem os dias de descanço mal chegam para passear com a familia ou tratar das vidas caseiras. Os cidadãos que fazem parte das juntas de parochia, são homens de trabalho, humildes, que cumprem penozamente o seu dever e apenas aqui ou alli, por amor á terra, por politica ou rivalidade local, teem gosto ao cargo.

Essa gente não póde desempenhar-se sem um enorme sacrificio das obrigações que lhe foram impostas pela lei de instrucção primaria e sob tão rigorosas e insensatas penalidades.

Os municipios que a monarchia nos deixou assoberbados com dividas, definhados por esbanjadoras administrações, extorquidas pelo poder central, sem fontes de receita, tendo os municipes já fartos de impostos pezadissimos, arruinar-se-iam por completo com os encargos que essa lei, assim abruptamente, lhes impõe, se lhes fosse possivel toma-los sobre seus hombros durante algum tempo.

Não ha edificios. Não ha mobiliario escolar, não hão professores. Estes foram, então, cruelmente ludibriados com um ridiculo augmento de ordenado. Em compensação de um augmento de alguns tostões por mez, viram-se cerceados nas suas antigas regalias e em risco de perderem os seus vencimentos pela insolvencia municipal.

Queixam-se os que ha muito tinham direito á sua promoção, que a reforma os veio prejudicar extraordinariamente. Ha pouco escrevia-nos um e bem distincto que é—*se me não derem a promoção de classe, abandono o magisterio, porque não posso viver fóra de minha casa, a sustentar familia, com 14$000 réis por mez, sobrecarregado com trabalho, arruinando a saude e compromettendo o meu futuro. Faço-me caixeiro ou vou para a America, porque não posso viver.*

Outros queixam-se de serem eternamente preteridos nos concursos. Ecco tiveram já estas queixas no Parlamento, embora fosse cedo para ellas se apresentarem. No Senado, o snr. Ladislau Piçarra, dizia ha pouco — *os concursos vão ficando desertos, porque não ha ninguem que queira tirar um curso dispendiozo para passar a vida a ganhar 14$000 réis por mes.* E é verdade.

Será isto culpa apenas do auctor da reforma? não. O mal está em não termos dinheiro para as grandes despezas que é preciso fazer com a instrucção. Mas isto devia sabel-o o legislador e melhor seria mil vezes contar com tal, do que legislar pela fórma que legislou, para ficar tudo no papel.

Assim foi que se inventaram essas escolas primarias superiores que ficam sem frequencia.

Assim foi que se acabaram com muitas escolas districtaes, tornando mais difficil o acesso ao curso do magisterio e augmentando a despeza da instrucção com as pensões aos alumnos, para se não poderem abrir ainda as escolas normaes n'esta altura do anno.

Tudo feito no ar, tecido em sonho. Planos falhos de senso pratico e inadaptaveis ás circunstancias do paiz, n'uma epoca ainda larga. Planos, emfim, belos na intenção, lindos na cabeça dos legisladores, mas tristes na pratica, inuteis e prejudiciaes na realidade. Eis o quadro, a traços largos.

Postaes para Boas-Festas
SOURO RATOLLA
Costeira—Aveiro

ECHOS

Ao snr. Ministro da Justiça!

O *Jornal de Lafões*, de 10 do corrente, noticia ter-se alli realisado a festividade da *Senhora da Conceição*, tocando no côro uma explendida orchestra regida pelo snr. vigario e executando o snr. Paulo José de Barros, *um solo de flautim*, que agradou immenso.

Houve tambem sermão pelo snr. padre Amaral, de Mangualde, **prégador regio**, que pôz em relevo as virtudes da Immaculada, salientou alguns principios da religião christã e **fez o elogio pessoal e politico do snr. Dr. Antonio José d'Almeida.**

Parece, pois, que o tal snr. padre Amaral, **prégador regio**, é um devoto do *Immaculado senhor Antonio José d'Almeida*, para elle tão virtuoso como a *Immaculada Senhora da Conceição.*

Resta agora que o snr. Ministro da Justiça prove ao **prégador regio**, snr. Amaral, que a Republica não permitte o menor desacato ás suas leis.

Nos tempos que vão correndo, *de desenfreada demagogia*, é talvez perigoso brincar com o fogo...

E senão, veremos.

Obras Publicas

O snr. Governador Civil, encarregou já o snr. Pereira Dias de averiguar da razão porque n'uma das folhas de pagamento das Obras Publicas figurava o nome do snr. Pompilio Ratolla que nunca áquella repartição prestou o menor serviço.

Não podemos deixar de louvar o procedimento da auctoridade superior do districto, agradecendo ao mesmo tempo a consideração em que sua ex.ª tomou o que aqui dissemos sobre o assumpto.

O Tribunal das Trinas

A *Capital*, referindo-se á sentença do tribunal das Trinas que condemnou a vinte mezes de prisão correccional um dos conspiradores ultimamente julgados, diz que foi esta sentença a primeira que mereceu a aprovação imparcial do publico. Severidade, severidade que porventura exceda mesmo a natureza do delicto, *mas que não vá até ao ponto de tornar sympathicos, pela piedade das almas, os que devem ser sempre antipathicos, pelas abominaveis acções que perpetraram.*

A *Capital* tem razão. E' preciso evitar que alguns *pescadores de aguas turvas* do antigo regimen, explorem com as condemnações exageradas do Tribunal das Trinas, o sentimentalismo piegas do nosso povo, incitando-o contra a Republica. De tudo se servem esses miseraveis, para perturbarem a vida da nação, e nós não devemos admittir que aquelles que inflingiram ao paiz durante longos annos o arbitrio e a corrupção, se arvorem em censores da Republica.

Dr. Rodrigo Rodrigues

O dr. Rodrigo Rodrigues, não accedeu ao convite que lhe foi feito pelos snrs. Ruy da Cunha e Costa, Antonio Maria Ferreira, Pompilio Ratolla e Arnaldo Ribeiro, para vir a esta cidade assistir a um almoço que aquelles senhores lhe offereciam, e para o qual já se achavam inscriptos perto de cem convivas.

N'uma carta dirigida ao director do *Democrata* e que sentimos não poder publicar, por para isso nos faltar o espaço, o illustre democrata diz *que precisa de honrar a sua palavra nada mais tendo de commum com a vida politica d'este districto, embora se continue a interessar por esta terra a que julga pertencer um largo futuro, e pela qual tudo fará dentro da alçada do seu prestimo.*

Lamentamos sinceramente a resolução do dr. Rodrigues. Queriamos demonstrar-lhe, n'essa festa de confraternisação, que ninguem ainda esqueceu os altos serviços que s. ex.ª aqui prestou. Costuma comtudo dizer-se que *ha mais marés do que marinheiros;* e nós ainda não perdemos a esperança de lhe darmos um publico testemunho, da muita consideração em que o tem a grande maioria do districto.

O snr. Almeida

O snr. Almeida tem-se ultimamente atirado aos republicanos radicaes, com uma furia de verdadeiro *canibal.* N'um artigo publicado ha dias na *Republica*, os amigos do dr. Affonso Costa ficaram a escorrer em sangue. O snr. Almeida chama-lhes ignorantes, estupidos, velhacos etc., e diz que ámanhã *se calhar e fôr preciso, elles intitular-se-hão radicaes-democraticos-conservadores-aristocraticos, para apanharem nas malhas da sua rêde, o refugo de todas as classes, os restos de todas as cathegorias e os excrecentes de todas as proveniencias.*

Isso de refugo, restos de cathegorias e excrecentes de todas as proveniencias, é propriedade lá da casa.

Ao que nos conste, não ha no Grupo Democratico quem mantenha relações com o Christo, ou procure o apoio dos seus amigos e admiradores.

Poderá o snr. Antonio José dizer o mesmo?...

Camara Municipal

Por alvará do snr. governador civil, foi exonerado a seu pedido do logar de presidente da Camara, o snr. Carlos Coelho e nomeado para o substituir o snr. dr. Luiz de Brito Guimarães, professor do lyceu d'esta cidade. Dão-nos a respeito de sua ex.ª, as melhores informações. Intelligente, de uma probidade inconcussa, dispondo de grandes faculdades de trabalho, estamos convencidos de que será um digno continuador da obra de Manoel Augusto da Silva, que, pelos seus muitos affazeres, volta a occupar o seu antigo logar de vereador.

"O Patriota"

Augmentou de formato, este nosso bem redigido collega local, que no ultimo numero chama a attenção dos seus leitores para o preço dos annuncios, *que nenhum outro jornal excede... merecendo por isso a preferencia.*

Governador Civil

Deve retirar hoje ou ámanhã de Lisboa, onde foi em missão official, o snr. Julio Ribeiro de Almeida, illustre governador civil d'este districto.

IDA E VOLTA

APONTAMENTOS DA VIAGEM DO 24 AO NORTE DE BRAGANÇA

Deixando as Diogas fui dar uma vista d'olhos pelos quarteis do convento, onde tudo corria normalmente. Como nas colmeias, um certo zumbido, uma apparente confusão, mas sem quebra do funccionamento de nenhum orgão. A cada um a sua missão. No fundo, o principio da divisão do trabalho.

As sentinellas e mais pessoal de serviço nos seus postos. Pelo seu lado, o Ferrão lá andava ás voltas com as munições de boca, dando-se a perros porque n'aquella maldita terra não havia nada, ou antes—porque aquelles malditos perros tinham comido tudo!

Aqui e alli grupos animados, conversando e rindo despreocupadamente.

Algumas praças ás quaes o calçado molestára os pés e outras a quem o sono apertava mais, esperavam o toque para a formatura do recolher sentadas ou deitadas na palha. Mandara saber do gado. Estava acomodado em boas condições. O parque em ordem.

Tudo ia bem.

Essa noute levei-a de dois sonos,—e leval-a-ia n'um sono unico, se não fosse chamado para serviço—o primeiro até ás duas da madrugada em que se me offereceu a occasião, a occasião e a satisfação de verificar que a lua não estava, de facto, de mal comnosco, muito ao contrario:—velava quando nós dormiamos; e o segundo desde as 3 e meia até que o sol me veio bater nos vidros da janella. O sol ou o Teixeirinha que, solicito, como sempre, nos trazia os bons dias, aos que tinhamos pernoitado no quartel general.

Quem tem amigos... não dorme quando quer.

* * *

Fazia um mez exato que os conspiradores haviam publicado a sua primeira ordem official que organisava a columna de incursão e regulava determinados serviços administrativos.

A esse tempo estavamos nós ainda nos postos avançados do sector de Chaves, mas só viemos a ter conhecimento d'ella em Vinhaes, pelo diario d'um dos conspiradores que, descoroçoado, se entregou,—*farto de trabalhos e desesperos, sabendo de mais o que é estar fora do seio da familia, longe da mãe querida,—oh, que prazer! quando podér abraçal-a!—servindo não uma causa, mas uma aventura, n'um jogo para tantos só de interesses mesquinhos, aos quaes não queria servir de degrão.*

— Morrer assim, não! Quero ficar como um remorso vivo para esses miseraveis que me levaram a esta situação!

A esta altura parecia a gente estar a ouvil-o gritar:

— Viva a Republica!

A ordem é datada de 30 de agosto, mas só foi transmittida ás unidades, nove dias depois, em 8 de setembro.

Transcrevo-a pela copia do proprio punho do desilludido conspirador.

Ordem official n.º 1

Sua ex.ª o Commandante determina e faz constar:

1.º Que as forças da columna sejam constituidas por:
— Estado maior;
— Bateria d'artilharia;
— Esquadrão de cavallaria;
— Trez companhias de infanteria; e
— Uma secção de serviços auxiliares.

2.º As funcções de chefe do estado maior, ficam a meu cargo, tendo para me auxiliar o pessoal necessario.

3.º A bateria d'artilharia continua a cargo do snr. Conde de Mangualde.

4.º O esquadrão de cavallaria fica a cargo do snr. D. José Gil, tendo como subalterno o snr. Jayme Caio.

5.º A 1.ª companhia d'infanteria fica sob as minhas directas ordens, tendo como subalternos os snrs. Victor Alberto Ribeiro de Menezes, Julio d'Ornellas e Vásconcellos e D. Pedro de Lencastre e Tavora.

6.º A 2.ª companhia de infanteria fica a cargo de Antonio Luiz Remedios da Fonseca, tendo como subalternos Eurico de Saturio Pires, José Rebello e Alberto Braz.

7.º A 3.ª companhia d'infanteria fica a cargo do snr. Adolpho Martins de Lima, tendo como subalternos Manuel Valente, Virgilio de Castro e Silva e Fiel Barbosa.

8.º A secção de serviços auxiliares fica a cargo do snr. dr. Francisco Cruz Amante, tendo para o coadjuvar o snr. Manuel de Pitta e Castro.

9.º O Posto de recrutamento de Tuy continua dirigido pelo snr. Adolpho Martins de Lima com as mesmas attribuições e serviços como até aqui e com o pessoal necessario.

10.º O Posto de recrutamento de Verin continua dirigido pelo snr. dr. José Bacellar com o pessoal necessario.

11.º O snr. dr. Francisco Cruz Amante continua dirigindo o Posto de communicação d'Orense, e o snr. dr. José Villas Boas com o Posto de communicação de Ginzo de Limia e com o serviço clinico das forças de cavallaria e infanteria da provincia de Orense. Ambos com o pessoal necessario.

12.º O Grupo Civil de Tuy fica sob a direcção do snr. dr. Alexandre de Albuquerque e sob a jurisdição militar e financeira do snr. Adolpho Martins de Lima.

13.º Os serviços de escripturação contabilidade e disciplina ficam sob a responsabilidade dos snrs. commandantes das unidades.

14.º Os snrs. commandantes das unidades estacionadas na provincia de Orense, logo que estejam constituidas estender-se-hão directamente com o snr. Augusto de Magalhães no que diz respeito a requisição de fundos e, emquanto o não estejam, os snrs. commandantes dos pelotões entender-se-hão com o snr. José Villa Boas em Ginzo de Limia que por seu turno o fará com o referido snr.

15.º O posto de communicação em Orense, o posto de recrutamento de Tuy e as forças dependentes dos snrs. A. L. R. da Fonseca e Conde Mangualde entender-se-hão directamente com o snr. Augusto de Magalhães.

16.º Toda a correspondencia para o commando será dirigida em carta registada, quando não haja proprio, para —João Santhiago—Hotel Pilar—Monforte.

17.º Os commandantes das unidades postos e grupos, no caso contrario os snrs. commandantes dos pelotões, enviarão com a maxima urgencia ao Commando mappas das respectivas forças referidas a 31 de agosto.

18.º Todos os alistados nos postos de recrutamento serão mandados apresentar pouco a pouco e com a maior cautella, os de cavallaria e infanteria, em Ginzo de Limia, ao snr. dr. José Villas Boas, e os de marinha e artilharia, em Monforte, respectivamonte aos snrs. Carlos Miranda Martins de Carvalho e conde de Mangualde, no hotel Pilar, de Monforte.

19.º Só é auctorisada a despeza com alimentução, pret e minimo indispensavel com transportes; com calçado e vestuario só em extrema necessidade será concedida verba, e qualquer outra despeza extraordinaria será permittida sómente com auctorisação superior.

20.º Recommenda-se com o maior empenho que se evite o manifestar qualquer coisa que dê indicação exterior de alegria (regosijo) ou tristeza, e a maior prudencia nas cartas que se escrevam. Será um bom serviço o não discutir, seja com quem fôr, os factos que se fôrem dando e d'elles tirar conclusões favoraveis ou desfavoraveis.

21.º Serão dadas instrucções especiaes para a execução d'estas ordens.

22.º As ordens são sempre consideradas confidenciaes e d'ellas os snrs. commandantes das unidades, postos ou grupos, communicarão sómente o que julgarem conveniente. — 30 d'agosto de 1911. — O chefe do estado maior (a) *J. Camacho.*

Como se sabe a organisação d'esta columna tinha sido prejudicada por acidentes varios, de modo que os artilheiros continuavam a não ter peças, e dos cavalleiros só os officiaes tinham cavallos.

A distribuição do armamento, feita á passagem de Montesinho, fôra — «uma decepção». Deviam ter apparecido ahi as taes granadas de mão, para o caso, de aplicação theorica.

Menos que recurso, —um expediente.

(*Continúa*).

JOSÉ DOMINGUES PERES,
Major do 24 de infanteria e commandante da columna de Vinhaes.

Falla
MANOEL AUGUSTO DA SILVA

O que a monarchia nos legou:

Divida Camararia... 3:891$836
Divida Asylar..... 4:431$360

No que se resume a obra da actual vereação

UM PUNHADO DE ECONOMIAS

A cidade tem já manifestado diversas vezes por uma fórma inilludivel, o alto apreço em que tem a obra da actual vereação e o quanto desejaria que ella se conservasse por muito tempo á frente do nosso municipio. Como, porém, era materialmente impossivel que em menos de um anno todos podessem gosar os beneficios da sua obra, appareceram alguns espiritos tacanhos, absolutamente incapazes de produzirem qualquer coisa de util, preguntando *no que se resumia afinal, a obra da actual vereação; o que é que ella tinha feito em beneficio da cidade etc.*

Resolvemos pois fazer fallar a eloquente sciencia dos numeros e para esse effeito procurámos o presidente do Municipio, snr. Manoel Augusto da Silva, que amavelmente se prestou a fornecer-nos quaesquer informações.

— Desejavamos que nos dissesse alguma coisa sobre a Camara...

— Temos então entrevista, não é verdade?

— Advinhou! Ouvimos para ahi fallar em grandes economias realisadas pela actual vereação, projectos de melhoramentos para a cidade, etc., e queriamos que nos dissesse o que havia de verdade em tudo isto.

— Em primeiro logar, devo observar-lhe o seguinte: O meu amigo sabe que a cada passo eu estou a encontrar complexos problemas de administração, que pela minha pouca cultura não poderei resolver sem um estudo aturado e methodico e o auxilio de todos os meus collegas da Camara. D'ahi resulta, que tudo quanto se tem feito é obra de todos nós e não apenas da minha pessoa, como por ahi se tem pretendido iusinuar. A manifestação que ultimamente me foi feita e que bastante me penhorou, causar-me-hia um profundo desgosto, se eu não visse que ella era dirigida a toda a Camara. Posto isto, já o meu amigo fica sabendo que quando eu disser *eu fiz*, quero dizer a *Camara fez*...

Entrando no assumpto da sua entrevista, dir-lhe-hei que ao assumir pela força das circunstancias o logar de presidente da Camara, sabia já que no tribunal judicial d'esta comarca corria uma acção contra a mesma na importancia de 705:900, valor de generos alimenticios vendidos ao Asylo pelo snr. Francisco Antonio Meyrelles e fornecimentos feitos á Camara pelos snrs. Manoel Francisco Corujo, d'Ihavo e Manuel Henriques, de Esgueira.

N'estas condições, sendo a divida camararia de 3:891$836 réis, e calculando que a acção fosse dada a favor dos auctores, agravando assim as condições financeiras do municipio, com mais as custas e sellos do processo, confessei a divida e tratei de estudar a fórma de augmentar a receita e diminuir a despeza, para poder satisfazer os compromissos da Camara.

— E o que fez então n'esse sentido?

— A Camara começou por deliberar que a Escola Central da freguezia da Gloria, fosse installada no extincto convento de Jesus, passando a residir lá tambem os seus professores. D'aqui proveio uma economia de 300$000 réis. A escola da Vera-Cruz foi installada na casa onde funccionava a da Gloria, resultando d'esta troca uma economia de 100$000 réis. Finalmente, a escola de habilitação para o magisterio primario foi tambem transferida para o Convento de Jesus, o que dá logar a uma economia de réis 200$000. Isto pelo que respeita a installações de escolas.

— Mas ouvimos dizer que a Camara tinha demittido os encarregados da limpeza das ruas?

— Isso é irrisorio e custa a crer que haja ainda quem acredite em semelhantes dislates. A Camara demittiu apenas os cantoneiros ruraes, cujo trabalho absolutamente improfiquo, custava o melhor de 1:176$000 réis, quantia que de futuro passará a ser applicada á reparação de estradas. Outras economias ha porém a realisar. A despeza com a limpeza nas ruas, por exemplo, é 16 vezes superior á receita. Tenciono por isso propôr, na proxima sessão, que a referida limpeza seja feita por arrematação, o que calculo, deverá trazer ao municipio uma economia de 50 °/₀.

Tambem descobri que alguns municipes teem feito uso de terrenos municipaes, tendo por isso mesmo mandado já levantar uma planta para depois readquirir o que pertence ao municipio e que deve valer uns 150$000 reis.

— Constou-nos tambem que tinha sido augmentado o imposto do piso. E' realmente verdade?

— Eu explico. A postura camararia manda que qualquer genero exposto á venda no mercado do peixe, pague 10 reis por volume. Succedia, porém, que ninguem d'isso fazia caso, de fórma que o Municipio estava sendo immensamente lesado nos seus intereses.

Ordenei então que a postura camararia fosse rigorosamente cumprida, devendo ainda cada carro de pescado vindo da estação, pagar 40 reis.

— E pelo que respeita ao Asylo?

— A divida do Asylo, só de generos alimenticios, é actualmente de 1:755$000 reis. Pensou a Camara em realisar alli tambem algumas economias. Começou por supprimir o curso nocturno, que foi creado junto da Escola Central da Gloria, e assim conseguiu uma economia de 300$000 reis. Pensou ainda. .

— Permitta-nos uma leve observação. Disse-se por ahi, que o mestre da fanfarra do Asylo havia sido demittido e muita gente classificou esse acto da Camara, de *escusada violencia*... Poderá dizer-nos o que houve a tal respeito?

— O caso é simples. A Camara resolveu apenas suspender temporariamente a aula de musica e canto coral na secção masculina do Asylo, que não tinha razão de existir, visto ser enorme a sua divida. Era um luxo que custava a quantia de 140$000 reis annuaes. Foi isto simplesmente o que houve e é bom que isso fique exarado no seu jornal, para assim quebrar as azas á maledicencia, que, juntamente com a baixa politiquice que sempre por ahi campeia e que eu tenho arredado por completo da administração da Camara, é o maior entrave ao engrandecimento d'esta terra.

— E que mais?

— No capitulo das economias, esqueciam-me já algumas coisas de importancia. Assim, a Camara, vae propor ao proprietario da casa onde se acha installada a escola Fernando Caldeira a baixa de 100$000 reis na renda, tornando-a assim ao primitivo contracto, que era de 250$000 reis.

Ainda mais. A Camara pensou em contrahir um emprestimo para concluir a secção feminina dos Asylos, e retirar esta da casa onde actualmente se acha installada e que está inhabitavel, por nem a Camara nem o seu proprietario, Ignacio Cunha, lá fazerem quaesquer obras. Isto representava uma economia de 180$000 reis. Ventilada, porém, a questão do aquartelamento dos recrutas, pertencentes ao regimento de infanteria 24, durante o periodo da sua instrucção militar, a Camara teve de contrahir com a Caixa Geral dos Depositos o emprestimo de 6:500$000 réis para concluir o edificio e alojar lá provisoriamente um batalhão do referido regimento, pedindo ao mesmo tempo ao governo, attenta a circumstancia de já não haver espaço no extincto convento de Jesus, a cedencia da casa do bispo, para lá installar a secção feminina dos Asylos. A Camara transferiu ainda a administração do concelho e commissariado de policia para o extincto convento das Carmelitas e vae fazer da sua cerca um viveiro dos jardins municipaes, conseguindo assim uma economia de 18$000 reis. Na cerca do convento de Jesus, far-se-ha tambem um viveiro municipal, que ha-de ser uma boa fonte de receita futura.

— E o que ha com respeito ao lyceu?

— A despeza com a elevação do lyceu a central é de reis 3:633$330, assim distribuidos:

5 professores a 666$666 reis.	3:333$330
2 empregados a 150$000 reis.	300$000

Informar-me-hei agora se esta despeza terá de ser feita só pela nossa Camara, devendo por consequencia ser incluida no proximo orçamento, ou se todas as camaras do districto serão obrigadas a contribuir para ella. Só depois d'esta informação, verei o que é possivel fazer-se.

— E a respeito de melhoramentos...

— Brevemente e n'outra palestra, dir-lhe-hei o que dentro dos limites do possivel, penso fazer em beneficio da cidade e do concelho.

Ruy da Cunha e Costa.

Postaes illustrados e postaes de luxo para Boas-Festas. Grande sortido.
SOUTO RATOLLA
Costeira—Aveiro

Celorico Gil

Não gostou o deputado dr. Celorico Gil que aqui lhe chamassemos *clown*. Teem-lhe chamado coisas peiores outros jornaes, sem que elle vá ás do cabo e sem que com elles se azede. O dr. Celorico, no entanto, não gostou que a *Liberdade* assim o tratasse e com isso se sentiu, manifestando-nos o seu desgosto nos mais delicados termos, visto as relações com o nosso director serem as melhores e não ser conhecido n'esta terra, onde pelos nossos sueltos se poderia ajuizar mal do seu caracter e mal o receberem alguma vez que cá viesse

Mas sobre o seu caracter julgamos que ninguem terá duvidas e nós, bem elle o sabe, tambem o julgámos sempre sério e recto e até excelente camarada, pois que na verdade o é.

Aqui aprecia-se a politica, apenas. A's vezes em termos de chalaça, outras em termos de indignação. O dr. Celorico Gil teve apenas uma chalaça inocente, de que não gostou, no que está no seu direito; mas o que lhe podemos garantir é que quem isso escreveu o não quiz offender, mas alguem malevolamente lh'o segredou.

De resto ninguem acreditaria que fosse *clown* um deputado da nação, que apenas tem fama de fazer rir quando fala.

Mas que seja bom ou mau orador, bom ou mau politico, com o seu caracter nada o caso tem, nem o contrario aqui se disse. Póde pois o snr. dr. Celorico Gil vir a Aveiro sempre que queira. Como politico e orador poderá ser mal visto e mal recebido; como particular e cavalheiro estimavel que é, póde acreditar que todos o receberiam bem e especialmente nós.

DR. AFFONSO COSTA

A sua partida para a Suissa

Ainda convalescente da dolorosa operação que ha 15 dias soffreu com a extração de um volumoso lipoma de perna, o imminente estadista republicano e nosso illustre amigo, partiu na segunda-feira com destino á Suissa, a fazer o seu tratamento annual e a descançar do seu insano trabalho.

O snr. dr. Affonso Costa fez a viagem por mar, no *Konig Wilhelm* até Bologne sur Mer, donde seguirá para S. Gall (Suissa alemã) onde tenciona demorar-se dois mezes.

Uma feliz viagem lhe desejam os seus amigos da *Liberdade* e comnosco todos os seus correligionarios e admiradores da cidade de Aveiro e do nosso districto, bem como todos os bons republicanos d'este paiz, a quem elle tem dedicado a sua vida e o seu talento com tanta abnegação e patriotismo.

Francisco de Magalhães

Falleceu quasi repentinamente na passada quarta-feira, o snr. Francisco de Magalhães, irmão do nosso amigo Silverio de Magalhães e tio dos snrs. dr. José Maria Barbosa de Magalhães illustre deputado da Nação e capitão do Estado Maior Manoel da Maia Magalhães.

Francisco de Magalhães, pelo seu caracter e pela sua intelligencia, gosava n'esta cidade de geraes sympathias.

Era uma figura insinuante, com aquellas suas barbas brancas e o seu costumado frak, a todos infundindo respeito e consideração.

Lamentamos sinceramente a sua morte, e enviamos a sua familia e especialmente aos srs. Silverio de Magalhães e dr. José Maria Barbosa de Magalhães, os nossos sentidos pesames.

O orçamento do Estado

Deficit monarchico
5:000$000$000 réis
Deficit Republicano
1:900$000$000 réis

3:100$000$000 réis de economia

Foi apresentado ao Parlamento o primeiro orçamento da Republica para o anno economico de 1911-1912. Ligeiras palavras sobre elle bordamos hoje, apressadamente.

Elaborado em condições deveras anormaes da vida nacional, com a instabilidade ministerial que a ninguem póde ser estranha, decorridos dois dias sobre uma revolução e em plena organisação politica e differenciação partidaria, esse orçamento que conheceu a mão de tres ministros das finanças, é uma prova de parcimonia nas despezas e de escrupulosa arrecadação das receitas do Estado.

O deficit monarchico de 5$000 contos com todas as *ficeles* conhecidas e com todos os habeis jogos de cifras, acha-se reduzido a 1$900 contos, confessados com inteira franqueza e descriptos com plena verdade.

Não é tudo quanto se desejava, nem tudo é quanto o paiz necessita. A nossa aspiração, o nosso desejo é o completo equilibrio orçamental, pois julgamos que o paiz carece absolutamente de uma administração tão rigorosa, diremos mesmo tão severa, que se consiga egualar perfeitamente as despezas com as receitas.

O orçamento representa entretanto o esforço honesto da Republica, que apezar das grandes despezas que teve a fazer para pôr em pratica algumas das suas medidas de moralidade e para acudir ás multiplas reclamações das classes desprotegidas, conseguiu baixar o *deficit* áquella quantia, que se póde considerar verdadeiramente insignificante.

O orçamento em obediencia á constituição, tem de ser votado até 31 do corrente. Houve quem aventasse a ideia de se votarem mais duodecimos pela lei monarchica, visto não se poder discutir largamente o diploma agora apresentado.

A Camara preferiu, e muito bem, votar a lei republicana, com simples declarações francas e decentes e rezervar para a discussão do orçamento de 1912 1913 que tem de ser presente ao Parlamento até 15 de janeiro proximo e que levará alguns mezes a discutir, a analyse demorada e cuidadosa das verbas n'elle designadas.

Muito ha que apreciar e rever.

Mas a salvação do paiz não está tambem sómente no equilibrio orçamental. Este é uma necessidade, uma base, uma condição *sine qua non* para recuperarmos o credito e realisarmos a obra de fomento e de larga reorganisação de que precisamos.

Precisamos sobretudo de augmentar as receitas, porque as despezas pouco mais se poderão reduzir e a sua reducção não importa o indispensavel progresso.

As receitas não se augmentam só com impostos. Augmentam-se creando e fomentando riqueza e para isto é indispensavel importarmos capital, chamarmos ouro estrangeiro, visto o nacional se não offerecer, e com esse ouro semearmos riqueza no paiz, para d'ella colhermos riqueza tambem, riqueza de que tanto carece a nossa vida economica anemica e empobrecida.

Eis o futuro!

Vida militar

A's terças, quintas e sabbados ao meio dia, ha canto coral no regimento d'infanteria n.º 24, para ensaio da marcha de guerra *No bivaque*, lettra do snr. major Peres.

Foi limitado até 31 do corrente, o praso para a substituição nos fardamentos dos novos galões e divisas.

Foram colocados no 3.º batalhão de infanteria 24 em Ovar, os snrs. capitão Henrique de Figueiredo Santos e tenente Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro.

Foi perguntado aos sargentos classificados para empregos publicos de 1.ª cathegoria, se desejam ser providos no logar de amanuenses do Ministerio da Justiça.

Foi colocado em infanteria 24, vindo d'infanteria 1, o 2.º sargento Luiz Antonio d'Almeida.

A ultima ordem do exercito, publica a tabella dos artigos de fardamento e accessorios que devem ser distribuidos ás praças, durante a epocha da instrucção de recrutas.

Motocyclettes **N. S. U.** a melhor, a mais elegante, a mais duravel, a mais simples, as unicas que venceram as grandes corridas do Porto a Lisboa. O agente nos districtos de Aveiro e Vizeu, **Miguel Marques Henriques** — Albergaria a Velha.

CARTEIRA D'UM ALDEAO

A SOBERANIA NACIONAL E A EGREJA

(*Continuação*)

Passada essa festa, tornou-se a manifestar novamente a mesma incompatibilidade entre o rei e o partido revolucionario.

Os gabinetes europeus pensam n'uma intervenção nos negocios da politica franceza, e offerecem o seu apoio a Luiz XVI, o que o leva a sahir secretamente da capital com a familia real, sendo preso em Varennes por um chefe de posta chamado Drouet, e encerrado como prisioneiro nas Tulherias, em Pariz, e entrando novamente no exercicio das suas funcções passado algum tempo, depois de ter acceitado a constituição de 1791.

No dia primeiro de outubro de 1791, começou a funccionar a *Assembleia Legislativa*, em virtude da *Constituinte* se haver dissolvido.

Luiz XVI, sempre pusillanime, nem se atreve a abraçar de vez a revolução nem a lançar-se nos braços do exercito.

No dia 20 de julho de 1792, o povo de Pariz e dos suburbios invade o palacio das Tulherias e sujeita o rei e a demais familia real, durante algumas horas, aos maiores ultrajes, obrigando Luiz XVI a pôr o barrete phrygio na cabeça.

Entretanto, a Austria e a Prussia que no anno antecedente haviam assignado a liga de *Pilnitz*, ordenaram aos seus exercitos que atacassem a França, o que apressou a queda da monarchia, pela indignação que produziu nos francezes.

Ao grito da *patria em perigo!* a França alistou-se quasi toda para combater o inimigo.

No dia 10 de agosto, havendo falhado um plano da côrte contra a revolução e tendo uma multidão enorme atacado as Tulherias, o rei foi refugiar-se com a rainha e os filhos na Assembleia Legislativa, a qual declarou a familia real deposta do throno e prisioneira, mandando-a encerrar na prisão do Templo.

A Assembleia Legislativa

findou no dia 20 de setembro, sendo substituida pela *Convenção*.

Os primeiros actos da Convenção foram declarar abolida a realeza e proclamar o systema republicano.

No dia 18 de janeiro de 1793, esta assembleia condemna o rei á morte, depois dos discursos de Danton, de Saint-Juste, de Robespierre, e ouvida a defeza de Dezène.

Tres dias depois, a cabeça de Luiz XVI rola no cadafalso, cortada pelo cutelo da Guilhotina. A rainha tem a mesma sorte.

Quasi todas as monarchias pegam então em armas contra a Republica franceza.

Em 21 de maio começa o regimen do *Terror*, durando até 27 de julho de 1794.

Depois da Convenção, veio o Directorio, que durou de 1795 a 1799, e depois do Directorio, o Consulado, com Napoleão Bonaparte como *primeiro consul*.

Por fim, os homens d'essa grande epoca, que ha-de encher sempre o mundo de assombro, cançados dos seus esforços em prol da liberdade e fascinados, deslumbrados com as glorias de Napoleão Bonaparte, sujeitam-se á servidão do Imperio.

. . . . . .

No emtanto, as ideias proclamadas pela grande Revolução franceza vão-se radicando de cada vez mais no animo dos povos, apesar dos esforços empregados contra ellas pela reacção politica alliada á reacção clerical.

Durante a Guerra Peninsular, as côrtes hespanholas dão á Hespanha uma constituição, a qual é recebida com grande enthusiasmo, sendo, porém, o governo absoluto restabelecido com a subida de Fernando VII ao throno. No dia primeiro de janeiro de 1820, o general Riego levanta em Cadiz o grito da revolta, e obriga o rei a acceitar o governo representativo. Fernando VII, que nutria intenções verdadeiramente liberticidas, pede o auxilio de Luiz XVIII, da França, e este manda um exercito á Hespanha restaurar o absolutismo.

O regimen constitucional é novamente estabelecido, e por fim a Hespanha chega a implantar a republica, a qual teve uma curta duração.

(Continua).

CASTRO MAIA.

Theatro Aveirense

CINEMATOGRAPHO

Sabbados e domingos, terças e quintas-feiras

Sempre estreias

Fitas de grande sensação fornecidas pela casa «Patbé»

As melhores e de maior exito em todo o mundo

CLUB MARIO DUARCE

São convidados os socios d'este club a inscreverem os barcos de que são proprietarios na secretaria do mesmo club até ao dia 31 do corrente, para assim poderem gosar das regalias consignadas nos respectivos regulamentos maritimos.

Aveiro, 18 de dezembro de 1911.

O Secretario,

J. Gonçalves Queiroz.

RECTIFICAÇÃO

Por lapso noticiámos no nosso numero passado a morte do pae do snr. padre José Marques de Castilho, que ha já seis annos falleceu em Agueda. Este facto, deu logar a que a familia do snr. padre Castilho recebesse innumeros cartões de pesames, o que lhe não devia ter sido muito agradavel, porque era pelo menos massador.

O snr. padre Castilho nos relevará por certo, a falta que involuntariamente cometemos.

Postaes para Boas-Festas

SOURO RATOLLA

Costeira—Aveiro

Pelo districto

Agueda, 17—12—911

O typographo trocou o pseudonimo com que assignei a minha ultima carta. De *Eminio* fez *Suzinio*. Podia fazer coisa peor, mas prefiro *Eminio*.

Tinha longa carta a mandar hoje sobre um caso de perseguição monarchica ao chefe de conservação Moreira, collocado na secção de Agueda, mas consta-me que essa questão não está ainda resolvida. Espero que ella se resolva, para fallar desassombradamente e com a indignação que o caso merece, se os nossos inimigos conseguirem o seu intento.

Vae travar-se n'este concelho uma lucta feroz. Os partidarios de Antonio José de Almeida tentam organisar partido. Foi hoje por elles distribuido um manifesto com quinze assignaturas, não sendo, porém, qualquer d'ellas de individuo de Agueda. Em Agueda, o velho partido republicano está todo com o partido democratico. Dizem qua os Almeidistas vão fundar brevemente um jornal na povoação de Barrô. Por isso lhes digo que o concelho de Agueda vae entrar n'um periodo de grande agitação politica.

Retirado da vida politica local era meu intento, nas columnas da *Liberdade*, cahir a fundo sobre os meus antigos correligionarios, pelos erros graves que teem commettido.

Em frente, porém, dos adversarios que se levantam, entendo por dever de lealdade calar essas queixas, não as tornar por agora publicas, para não alimentar a lucta que se vae travar. A minha missão de correspondente é agora mais simples, mas é ainda resolução minha, inabalavel, viver affastado do actual movimento politico d'Agueda.

Tencionava fallar hoje do desleixo da nossa camara, em não representar ás Obras Publicas no sentido de ser construido o muro da ponte que os ultimos temporaes destruiram. Consta-me, porém, que esse pedido já foi feito pelo administrador do concelho perante o snr. governador civil, que o recommendou insistentemente ao director das Obras Publicas, snr. Paulo de Barros.

O Jardim do Caes! Oh! que vergonha, que tristeza aquillo nos faz. Quando da proclamação da Republica e posse da commissão municipal, foi encarregado um vereador de dirigir os serviços d'esse jardim. No orçamento não havia verba a dispender e dizem-nos que grandes difficuldades encontrou esse vereador para manter até á primavera, o bom estado em que—forçoso é dizel-o—a vereação monarchica tinha deixado o referido jardim. As despezas para a sua conservação eram relativamente grandes, e aquelle vereador nem sempre encontrava o appoio dos seus collegas para a realisação das suas resoluções. D'ahi o desanimo, a renuncia do seu cargo e a despedida do jardineiro João Mancão. Para o logar d'este, veio um bom rapaz, que recebia ordens do Mancão, sob cuja direcção trabalhava, mas o jardim foi cahindo no abandono por a Camara se recusar a contribuir com qualquer importancia para a sua sustentação. Agora despediram o novo jardineiro, sem mesmo lhe dizerem a razão porque o faziam, e o jardim ficou completamente abandonado. Isto é triste e é vergonhoso, e nós havemos de voltar ao assumpto, porque elle representa um dos maiores desleixos, um dss peiores exemplos de administração que a Camara publicamente está dando.

Tomou ha dias posse o novo escrivão de fazenda, ou secretario de finanças como modernamente se chama. O antigo foi transferido a seu pedido para Penafiel. Era um perfeito homem de bem, esse empregado, e por isso mesmo, por ser uma boa alma, consentia na sua repartição abusos que não desejarêmos censurar ao seu successor. Ha alli empregados que não cumprem, desprestigiando a Republica que lá os collocou. E' mister que o novo secretario das finanças se não commova com protecções escandalosas e faça cada um dos empregados cumprir escrupulosamente os seus deveres. Esperamos isso, confiadamente, porque fôram muito boas todas as informações que as commissões locaes obtiveram sobre o referido secretario de finanças.

Dizem-me que a *Independencia de Agueda* vae augmentar de formato, para o que os seus proprietarios tratam de adquirir uma machina das mais aperfeiçoadas. A' *Independencia* desejamos muitas prosperidades e firmeza nas suas crenças. Talvez que nos agradasse mais vel-a usar outras armas de combate. Gostariamos por exemplo de ver que a norteava uma decidida vontade de espalhar a educação entre o povo; uma grande tolerancia para com os adversarios; o desejo sagrado de trabalhar para que a paz e a harmonia existam entre os povos, perdoando muito e castigando a custo, para que a Republica, representada em Agueda por esse jornal, fosse comprehendida e amada como merece, pelo povo das nossas aldeias e pela gente ingenua e rude das nossas serranias. Longa vida, longa vida desejamos á *Independencia* e principalmente firmeza, muita firmeza nas suas crenças...

Eminio.

Ilhavo, 12—12—911.

Mais uma vez, segundo lêmos algures, os *cigarros baratos* se preparam para nova incursão.

Julgámos a questão absolutamente sanada.

Enganámo-nos, porém.

Os *homenzinhos*, n'uma arremettida colérica, doida, vão lançar-se na derradeira aventura.

Coitados. E' o ultimo arranco.

As suas illusões, em breve serão desfeitas.

A sua ultima esperança extinguir-se-ha ao troar victorioso das nossas metralhadôras.

Todavia, para que negar a gravidade de todos estes acontecimentos?

Para que negar a gravidade de um novo encontro do nosso exercito, com as hostes de Paiva Couceiro?

Se nos alegra a certeza da victoria, tambem, muitas vezes, nos quedâmos a olhar, tristemente, o estado de pobreza em que o paiz se encontra, agravado sensivelmente com as despezas do movimento de tropas e com outros pezados encargos que nos traz a defeza da Patria.

A monarchia roubou-nos. Hypothecou os mais valiosos rendimentos do Estado, deixando-nos na mizeria.

O Povo, heroico e justiceiro, n'um gesto de indignação e revolta, põz termo, em 5 de outubro, a esses desmandos e infames ladroeiras, que vexavam o paiz.

Que deseja, pois, essa horda de traidores, esse bando de allucinados? Se mais que provado está ser absolutamente impossivel, ser um absurdo, a restauração do nefasto regimen monarchico, que pretendem esses bandidos que se encontram na fronteira?

Acabar com isto, positivamente. Desejam o aniquilamento da Patria. Nada mais. Aniquilar a Patria! Que malvadez!

Enganam-se, porém.

Não morre assim uma nação.

O velho Portugal conservará, eternamente, na sua historia do mundo, o seu nome glorioso e saberá manter e fazer respeitar a sua independencia.

O momento é difficil?

Sem duvida.

Estas conspiratas, comquanto não façam perigar a vida da Republica, custam ao Estado muitos centenares de contos e aos governos a perda de um tempo precioso, que poderia ser aproveitado para a resolução de problemas de interesse geral.

Todavia, estamos certos de que o paiz ha de iniciar, em breve, uma vida de paz e o seu progresso tornar-se-ha então mais sensivel, mais intenso.

O nosso querido amigo José Razoilo do Sacramento, ha tempos collocado em Ilhavo como secretario de finanças, foi, pelo decreto da nova collocação do pessoal de finanças, transferido para o concelho do Alandroal.

José Sacramento conta em Ilhavo muitas e sinceras dedicações, conquistadas pelas suas virtudes, pelas suas inexcediveis qualidades de bondade.

Caracter impoluto, funccionario distincto, nem uma voz se ergueu para applaudir a sua transferencia.

Antes todas se uniram, n'um grito de revolta, protestando contra a prepotencia comettida.

Prepotencia, dizem os mais exaltados. Mas quem estas linhas escreve não o intende assim. Em nossa humilde opinião tal facto deve ser attribuido apenas a um lapso, a um involuntario erro, que a respectiva Direcção Geral remediará logo que o reconheça.

Assim, em breve teremos n'esta terra a nossa *Joia*.

Tambem foi transferido para Ponta Delgada, o snr. Alexandre Magano, que em Ilhavo tem exercido com zelo e intelligencia o logar de aspirante de finanças.

Não achamos justa esta transferencia, como todas as que n'estas condições se effectuem.

Sobre o assumpto, opportunamente fallaremos.

Correspondente.

Alquerubim, 12—XII—911.

Começando hoje as minhas humildes correpondencias para *A Liberdade*, venho pedir aos seus leitores que desculpem todas as minhas faltas. As minhas correspondencias serão despidas de flôres de retorica, mas serão sempre a expresssão da verdade.

Causou aqui profunda tristeza a noticia do descarrilamento dos eletricos que se precipitaram no rio Douro, dando assim uma morte afrontosa a tantas pessoas, e levando o luto a tantas familias.

Continua a emigração para o Brazil. A semana passada foram d'aqui 8 individuos, e já se prepara outra *fornada* para ir breve. Isto faz grande falta á agricultura.

Estão quasi concluidos os trabalhos do recenseamento da população d'esta freguezia.

Continuam as obras da nova capela-mór da egreja d'esta freguezia.

A camara d'este concelho d'Albergaria-a-Velha, já mandou avisar os professores primarios, para que mandem pagar a sua contribuição municipal. Os professores de 1.ª classe *pagam só* 5$526 réis. E o *mais bonito* é que, no proximo mez de janeiro, a camara toma conta das despezas com a instrucção e não tem receita que chegue para pagar os ordenados e a renda de casa de habitação dos professores. Que dirá a isto o auctor da lei que atirou os professores para as camaras municipaes?

C.

Annuncios

Editos de 30 dias

(1.ª publicação)

POR o juizo de direito da comarca de Aveiro e cartorio do escrivão do 2.º officio — Barbosa de Magalhães — correm seus devidos e legaes termos uns autos executiva por fóros que os exequentes Antonio da Rocha Braz, lavrador, e mulher Maria Nunes Ramos, residentes na freguezia de Ilhavo, movem contra o executado José Caramonête, «o Calmaria», solteiro, natural da mesma freguezia, mas actualmente ausente em parte incerta, para pagamento da quantia de 750 reis, proveniente de cinco annos em divida do foro annual de cento e cincoenta reis, com laudemio de quarentena e vencimento pelo S. Miguel (29 de setembro), imposto n'um predio de que o executado é actual emphyteuta, sito no Deanteiro, limite de Ilhavo, descripto na conservatoria d'esta comarca sob o numero dezoito mil quatrocentos trinta e dois, a folhas setenta verso do livro B, cincoenta e um. E n'este processo, em que se requer tambem o trato successivo do artigo oitocentos e nove do Codigo do Processo Civil, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este no respectivo jornal, chamando e citando o referido emphyteuta, para na segunda audiencia d'este juizo, posterior ao praso dos editos, ver accusar a citação, recebendo o respectivo duplicado e ahi marcar-se-lhe a terceira audiencia para deduzir, querendo, por embargos, a defeza que tiver, sob pena de revelia.

As audiencias n'este juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo taes dias feriados, sempre por dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, sito na Praça da Republica, d'esta cidade.

Aveiro, 13 de dezembro de 1911.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Regalão.

O escrivão do 2.º officio,

Silverio Augusto Barbosa de Magalhães.

PELO Juizo de Direito da Comarca de Aveiro, e cartorio do escrivão do 2.º oficio, Barbosa de Magalhães, correu seus devidos e legaes termos uma acção de separação de pessoa e bens em que foi auctora D. Maria da Conceição Nunes do Couto, tambem conhecida por D. Maria da Conceição Coito, de Ilhavo, e réo Antonio Ponce Leão Barbosa, marido d'aquella, actualmente residente em Esgueira. N'esta acção foi requerida pelo réo a conversão em divorcio da referida separação de pessoa e bens, a qual conversão foi julgada por sentença de quatro do corrente, o que se annuncia para os efeitos legaes, nos termos do artigo 16 do Decreto de 3 de novembro de 1910.

Aveiro, 18 de dezembro de 1911.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Regalão.

O escrivão do 2.º officio,

Silverio Augusto Barbosa de Magalhães.

Annuncio

(2.ª publicação)

NOS termos do artigo 19 do decreto de 3 de novembro de 1910, se anuncia que foi autorisado o divorcio dos conjuges Ana Ribeiro e Antonio Batista Lavrador, lavradores, residentes na Gafanha de Aquem, freguezia e concelho de Ilhavo, por sentença com transito em julgado proferida na ação de divorcio que aquela moveu contra este.

Aveiro, 7 de dezembro de 1911.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Regalão.

O escrivão,

Francisco Marques da Silva.

Junta Parochial Administrativa da freguezia da Vera-Cruz de Aveiro

Arrematação de obras de talha, cantaria, madeiras de castanho e outros objectos.

A commissão da minha presidencia devidamente auctorisada, faz publico que domingo, pelas 10 horas da manhã, e domingos seguintes, á mesma hora, se procederá á venda, em hasta publica, de tribunas, altares, e outros objectos de talha, bem como de diversos materiaes de construcção, taes como: pedra em bruto, cantaria aparelhada e por aparelhar, etc., o que tudo se acha patente no templo em construcção da Vera-Cruz, onde se realizará a respectiva arrematação, constando esta, no domingo, dos materiaes de construcção e madeiras.

Aveiro, 25 de novembro de 1911.

O Presidente,

Manoel Rodrigues Paula Graça.

Por um tostão

SE PÓDE MANDAR VIR DE

LISBOA

UMA ENCOMMENDA POSTAL

AINDA POR MENOS, isto é, sem pagar nada pelo transporte, se póde mandar vir de qualquer terra da provincia ou ilhas quaesquer artigos seja de que peso fôrem, comtanto que possam vir pelo correio, dirigindo-se aos **ARMAZENS GRANDELLA** *que pagam os portes* sempre que os artigos que tenham de mandar vir excedam a importancia de **4$500 réis.**

EIS porque não temos nem queremos ter AGENCIAS em parte alguma. Essas agencias acarretar-nos-hiam grandes despezas, taes como ordenados a empregados, aluguer de casas, decimas, depreciações de fazendas retardadas ou damnificadas, não nos permittindo manter como mantêmos os mesmos preços para toda a parte. Essas agencias não poderiam ter NEM SEQUER o mostruario dos nossos colossaes sortimentos!!

ASSIM tratando directamente com os nossos clientes SEM INTERMEDIARIOS facultamos-lhes as collecções das amostras dos nossos tecidos, os nossos catalogos e quaesquer informações que nos peçam para que EM SUAS CASAS muito tranquillamente AS EXAMINEM e confrontem os nossos preços e qualidades com os outros que lhes proponham.

Peçam o CATALOGO GERAL das novidades para inverno aos **ARMAZENS GRANDELLA** — Rua do Ouro—LISBOA.

Basta escrevever um postal com esta direcção.

Uma encommenda postal só paga **Um tostão** OU NADA quando expedida pelos **Armazens Grandella,** que vendem para toda a parte pelos mesmos preços!!!

A Colossal
DE
Mamodeiro

—(*)—

Fazendas, mercearias, muidezas, tintas, oleos e ferragens.
Grandes depositos de adubos chimicos para todas as culturas.
Arames para ramadas. Arames farpados para vedações.
Sulfato de cobre e enxofre.
Cimento **Portland.**
Batata de 1.ª qualidade para sementeiras, e muitos outros artigos.

Virgilio Souto Ratola

Bicycletas, Relojoaria e Accessorios

Officina de concertos e pintura. AGENTE da melhor bicycletta ingleza

HOBART

Alugueis de bicyclettas. Concertos em relogios.

POMPILIO RATOLLA
AVEIRO

Francisco A. Meyrelles

Praça Luiz Cypriano
AVEIRO

Armazem de mercearia

Generos de primeira qualidade
Vinhos finos e licores
Especialidade em Chá e Café
Figo do Algarve

Agua do Barreiro
(BEIRA ALTA)
(Na Serra do Caramulo)

Unico remedio natural que cura radicalmente a ANEMIA, a CHLOROSE, as doenças do estomago, etc., etc., como se pode provar com attestados da maxima confiança que se acham patentes ao respeitavel publico no deposito geral.

RUA GARRETT, 76 E 78

Unico agente em Aveiro

FRANCISCO MEYRELLES

COLLEGIO MODERNO

PRAÇA MARQUEZ DE POMBAL
AVEIRO

A direcção d'este collegio, montado nas melhores e mais modernas condições pedagogicas, de hygiene e de conforto, para o que possue pessoal habilitado e casa no ponto mais salubre da cidade, recebe todas as meninas que procurem casa de educação e ensino, garantindo-lhes a melhor installação e as melhores condições de aproveitamento.

ESTAÇÃO DE INVERNO

A ELEGANTE

Fazendas e modas
Camisaria e gravataria
DE
POMPEU DA COSTA PEREIRA
Rua de José Estevam, 52 e 54
Rua de Mendes Leite, 1, 3 e 5
AVEIRO

O proprietario d'este estabelecimento participa ás suas Ex.mas clientes e ao publico em geral, que acaba de receber um enorme e variado sortimento de fazendas e outros artigos proprios da presente estação.

Preços modicos

A Democrata

FABRICA DE BOLACHAS E BISCOITOS

Armazem de mercearia por junto.
Gazolina, carboneto e outros artigos.
Especialidade em café e chá.
Descontos a revendedores.
Seriedade nas transacções.

MANOEL FERREIRA FELIX

Aveiro — Avenida Bento de Moura.
Filial no Porto—Rua Bellomonte, 13 a 15.

Padaria Macedo
PRAÇA DO COMMERCIO
AVEIRO

Esta casa tem á venda pão de primeira qualidade, bem como pão hespanhol, dôce bijou abiscoitado, e para diabeticos. De tarde, as deliciosas padas.
Completo sortimento de bolachas das principaes fabricas da capital, massas alimenticias, arroz, chá de diversas qualidades, assucares, esterina, vinhos finos.
Café, especialidade d'esta casa, a 720 e 600 réis o kilo.

AOS MESTRES D'OBRAS

Lixas de todas as qualidades, rivalisando com as estrangeiras em preço e duração.
Fabrico pelos processos mais aperfeiçoados.
Unica fabrica no paiz.

BRITO & C.ª
Sôza—Aveiro.

LIVRARIA CENTRAL E PAPELARIA
— DE —
BERNARDO DE SOUZA TORRES
Praça do Commercio
AVEIRO

Livraria. papelaria, e officina de encadernação.
Grande sortido de papeis nacionaes e estrangeiros.
Objectos para escriptorio, desenho e pintura.
Tabacos nacionaes e estrangeiros.
Livros em branco para escripturação commercial.
Artigos para brindes.
Chá em pacotes.
Deposito de tintas para escrever, marca D. Pedro IV.
Fornecimentos para escolas.
Sempre novidades em bilhetes postaes illustrados e com vistas d'Aveiro.
Cervejas e gazozas.
Cordas para instrumentos.
Carimbos de borracha, metal e sinetes para lacre.
Sabonetes nacionaes e estrangeiros.
Pós e pasta para dentes.
Loções para o cabello e perfumarias.

AGENCIA DE JORNAES.

Ricardo da Cruz Bento
PRAÇA DO PEIXE
AVEIRO

Estabelecimento de mercearia, azeite, bolachas, vinhos finos e de meza.
Breu preto, louro e cru.
Azeite de peixe.
Utensilios para amanho de barcos.
Cordoame e poleame.
Licores e aguardente.
Papelaria,
objectos de escriptorio
e diversas miudezas.

A Liberdade

JORNAL REPUBLICANO D'AVEIRO

Nada se publica referente á vida particular do cidadão.

Assignaturas

Anno (Portugal e colonias)	1$200 réis
Semestre	600 »
Brazil (anno) moeda forte	2$500 »
Avulso	20 »

Annuncios

Por linha	40 réis
Repetições	30 »
Communicados	20 »

Permanentes — contracto especial.

Hotel Cysne
Rua 5 d'Outubro
AVEIRO

Magnifica instalação. Casa apropriada, junto á ria.
Asseio e limpeza.
PREÇOS MODICOS

"ULTRAMARINA,,
COMPANHIA DE SEGUROS
CAPITAL 500:000$000 réis

Seguros maritimos e terrestres.
Seguros postaes.

Agente em Aveiro,
A. H. Maximo Junior.
Rua Direita— AVEIRO

DEPOSITO DE MOVEIS, COLCHOARIA E MARCENARIA
= DE =
Francisco Casimiro da Silva
COJO—AVEIRO

—(*)—

Sortido completo em mobilias, louças, camas, tapetes, etc.
Officina montada para execução de colchões, com pessoal habilitado.
Todos os artigos para mobilar casas.
Officina, a melhor no genero, de marceneiro.
Executa-se qualquer mobilia por catalogos.
Espelhos e christaes = Louças finas e bijouterias.

Preços modicos

MERCEARIA E CONFEITARIA

Especialidade em vinhos do Porto e Madeira, cognacs e outras bebidas.
Variado sortido de fructas seccas, queijos e chocolates.
Bolachas nacionaes e estrangeiras.
Chá e café de qualidade superior.

DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES
Rua José Estevam—AVEIRO

ALBERTO JOÃO ROSA
RUA DIREITA
AVEIRO

GRANDE ARMAZEM DE DROGAS E FERRAGENS
Tintas e oleos de primeira qualidade.
Vidraça, cobre, chumbo e arame.
Adubos chimicos e organicos.
Sulphato e enxofre.

NOVA ESTANTE DE PEDAL
COM
FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AÇO
O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

NÃO CABEM JÁ NAS MACHINAS PARA COSER

SINGER

MAIS APERFEIÇOAMENTOS NEM MECHANISMO MAIS EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA.
MAXIMA DURAÇÃO.
MINIMO ESFORÇO NO TRABALHO.

AVEIRO – Avenida Bento de Moura; **ILHAVO**—Praça da Republica; **OVAR**—Rua Elias Garcia, 4 e 5.